



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 295/2025

**INTERDIÇÃO À CIRCULAÇÃO PEDONAL NA VEREDA DAS ROMEIRAS E
NA LEVADA DOS PIORNAIS**

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido a desmoronamento de muros e uma vez que ainda não foram restabelecidas as condições de segurança, está interdita a circulação pedonal nos seguintes locais:

- Vereda da Levada das Romeiras, no troço entre o Caminho das Courelas e o n.º 105 de polícia;
- Levada dos Piornais, no troço entre o Caminho do Arieiro e o n.º 294 de polícia.

Mais se informa que esta interdição não impede o acesso às habitações.

Para mais informações consulte a plataforma municipal infomobilidade.funchal.pt.

Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores perante os transtornos causados e solicita-se a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária temporária.

Funchal, 11 de abril de 2025

O Vice-Presidente

Bruno Miguel Camacho Pereira